

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presidente.

**INDICAÇÃO**

**Promover a reinstalação de UMA placa de logradouro na esquina da rua José Cupertino Patrocínio cep- 29026-265 / e UMA na esquina da rua Aderbal Ataíde Guimarães cep- 29026-260. Bairro Santo Antônio – Vitória - ES**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa a segurança dos frequentadores e munícipes da cidade de Vitória. Nesse sentido, a instalação de placas de logradouros é de extrema importância para a organização e identificação adequada das vias públicas em qualquer área urbana. Essas placas, geralmente fixadas em postes, esquinas ou em pontos estratégicos ao longo das ruas, fornecem informações cruciais, como o nome da rua, números de blocos ou casas, e, muitas vezes, indicam direções e destinos.

A principal função das placas de logradouro é facilitar a localização e a orientação de moradores, visitantes, prestadores de serviços e serviços de emergência. Sem essas placas, encontrar endereços específicos seria uma tarefa muito mais difícil, resultando em confusão, atrasos e até mesmo situações de emergência onde cada minuto conta.

Além disso, as placas de logradouro são essenciais para a eficiência dos serviços de entrega, as atuais estão apagadas totalmente, e visa facilitar aos moradores e motoristas de transporte público e até mesmo para a realização de atividades comerciais, pois facilitam a identificação e o acesso aos locais desejados.

Outro aspecto relevante é a segurança pública. A presença de placas de logradouro claramente visíveis ajuda as forças de segurança, bombeiros e ambulâncias a localizarem rapidamente os locais em caso de emergência, agilizando a resposta e potencialmente salvando vidas.

Em áreas urbanas em constante expansão, a instalação de placas de logradouro também é crucial para garantir que novas ruas sejam devidamente identificadas, evitando confusões e problemas de endereçamento no futuro.

Portanto, a reinstalação adequada e a manutenção regular de placas de logradouro são investimentos indispensáveis para a segurança, eficiência e organização do tráfego urbano, contribuindo para uma experiência mais fluida e segura para todos os que circulam nas vias públicas.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.  
Palácio Atílio Vivacqua, 25 de agosto de 2025.

**DALTO NEVES**

**Vereador – SDD**

Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail:

## ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira –  
Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail:

vereador.daltonneves@vitoria.es.gov.br  
Agenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300310038003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003500300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 26/08/2025 15:24

Checksum: **AEDB6B63B8C88086DD0CC8B24ABC17EBE37C69BE4FACD1C5179991BFB3860F84**